

Indicação nº 041/18, de 30 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Osmair de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, através do setor competente a possibilidade de colocar placas de sinalização proibindo estacionar carros no lado esquerdo no final da Avenida Antônio Bocalan sentido cemitério.

Justificativa:

Tendo em vista que estacionando carros dos dois lados da Avenida, fica impossível o tráfego de veículos na mesma, tornando um local perigoso para os pedestres e motoristas que por lá trafegam.

Sala das Sessões “**Vereador Benedito Alves Domingues**”, 30 de outubro de 2018.

Osmair de Oliveira
Vereador